



**RESOLUÇÃO 003/2021**

**O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina – MTG/SC em uso de suas atribuições e em pleno gozo de suas prerrogativas legais, considerando o estado de pandemia e, as decisões dos Coordenadores Campeiros em 18/02/2021 e dos Coordenadores Artísticos em 05/03/2021:**

RESOLVE,

1. Determinar que, o pagamento da anuidade do exercício de 2021 ocorrerá da seguinte forma:
  - a) À vista: será concedido desconto de 40% (quarenta por cento), sendo 20% (vinte por cento) concedido pela Diretoria Executiva e 20% (vinte por cento) do valor do repasse devido aos Coordenadores Campeiros e Artísticos, com vencimento até 30 de abril de 2021.
2. Revogam-se as disposições em contrário;
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Cumpra-se.

Lages, SC, 09 de março de 2021.

**Valcério Fernando Harger**

**Presidente do MTG/SC**

